

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

Mês: Outubro/2013

Novembro/2013

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO.....	3
II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	4
II. 1 Da Gestão Orçamentária	4
II. 2 Da Gestão Financeira.....	5
II. 3 Da Gestão Patrimonial	6
III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	7
III. 1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores.....	7
III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais	7
III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município	8
III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal.....	8
III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal.....	10
IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	11
V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	13
VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA	16
VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES.....	16
IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.....	17
X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS.....	17
XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	18
XIII – DOS ATENDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES REALIZADOS PELO CENTRO DE APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA – CAEC.....	18

I – APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Unaí, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência, bem como subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresenta-se, a seguir, os aspectos analisados por esta Comissão de Controle Interno, no mês de outubro de 2013:

I - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; II - Informação quanto à observância dos limites de despesas do Poder Legislativo Municipal; III - Das obrigações patronais; IV – Da composição das despesas do Poder Legislativo Municipal; V – Do controle dos gastos com telefonia; VI – Do controle da distribuição de materiais de consumo aos gabinetes dos Vereadores; VII – Da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; VIII – Inspeções realizadas pela Comissão de Controle Interno; IX - informação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal de Contas; X – Dos processos licitatórios; XI – Dos Números do Processo Legislativo; e XII – Dos atendimentos e notificações realizados pelo Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec.

É a apresentação. Passa-se à análise dos referidos itens.

II - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

II. 1 Da Gestão Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – OUTUBRO/2013

Repasse				Despesa			
Título	Previsão (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação (R\$)	Execução R\$	Diferença R\$
Repasse	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)	Créd.Inicial	519.455,67	513.180,45	6.275,22
				Créd. Adic.	0	0	0
Soma	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)	Soma	519.455,67	513.180,45	6.275,22
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	0	25.645,77	(25.645,77)
Total	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)	Total	519.455,67	538.826,22	(19.370,55)

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

No que se refere ao repasse, conforme se depreende do quadro acima, este foi repassado em valor superior ao previsto, ofendendo, portanto, o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, já que a previsão foi realizada no limite disposto no aludido dispositivo.

Acredita-se que, por lapso, o Senhor Prefeito tenha efetivado o repasse em valor superior ao limite legal, pois, de acordo com o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 29-A, da Carta da República, efetuar esse repasse em valor superior ao limite legal constitui crime de responsabilidade do Prefeito.

Com efeito, se o Senhor Prefeito não quiser ser responsabilizado, deverá descontar, nos próximos repasses, o valor repassado em excesso.

Cumprе salientar que a Presidenta deste Poder Legislativo não poderá gastar o valor repassado a maior sob pena de incorrer em improbidade administrativa por descumprimento do

caput do artigo 29-A da Constituição Federal, que dispõe sobre o limite de despesas do Poder Legislativo Municipal.

No que tange às despesas, constatou-se, no demonstrativo sob comento, que houve, na execução do orçamento do mês de outubro de 2013, uma economia de despesas da ordem de R\$ 6.275,22, já que as despesas foram fixadas no valor de R\$ 519.455,67 e executadas na cifra de R\$ 513.180,45.

Quanto ao resultado orçamentário, foi apurado um superávit da ordem de R\$ 25.645,77, já que o repasse foi efetuado no valor de R\$ 538.826,22 e despesa somou R\$ 513.180,45. No entanto, cumpre destacar que o superávit real somou R\$ 6.275,22 (R\$519.455,67 – 513.180,45), pois, conforme explicado nas linhas atrás, o Senhor Prefeito deveria ter repassado somente R\$ 519.455,67, pelo fato de ser este o valor do limite de despesas do Legislativo Municipal.

Diante dos dados do Balanço Orçamentário do mês de outubro de 2013 e da análise feita neste item, é forçoso concluir que esta Casa Legislativa, dirigida pela Vereadora Presidente Luciana Alves, geriu, com eficiência, seus créditos orçamentários, alcançando os resultados pretendidos.

II. 2 Da Gestão Financeira

Na análise da gestão financeira deste Poder Legislativo, esta Comissão constatou que o atual gestor realizou um controle financeiro eficiente no mês de outubro de 2013, alcançando os resultados almejados, haja vista que, na análise para assumir novas obrigações, sempre foi considerada uma disponibilidade financeira real, ou seja, consideraram-se as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, abatendo os restos a pagar de 2012, consoante disposição inserta no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Tanto é verdade que no final do mês de outubro de 2013 constava na conta da Câmara um disponível de R\$ 495.054,87, para pagamento de R\$ 47.192,75 de restos a pagar do exercício anterior e R\$ 4.584,74 de obrigações do exercício atual, resultando, portanto, em um disponível líquido de R\$ 443.277,38.

Um ponto que merece destaque é que esta Casa de Leis realiza o pagamento de suas obrigações no prazo de 5 (cinco) dias úteis da apresentação da fatura, o que é mais uma evidência de um controle financeiro eficiente, que observa de um lado sua programação financeira e do outro o cronograma mensal de desembolso, visando o equilíbrio de suas finanças.

II. 3 Da Gestão Patrimonial

TABELA 1 BENS INCORPORADOS		TABELA 1 BENS DESINCORPORADOS	
Especificação	Valor (R\$)	Especificação	Valor (R\$)
Bens Móveis	52.777,35	Bens Móveis Inservíveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Almoxarifado	7.882,03
Reavaliação de Bens	0,00	Depreciação	0,00
Almoxarifado	2.569,70	Total Desincorporado (II)	7.882,03
Total Incorporado (I)	55.347,05	Total Incrementado (III = I - II)	47.465,02

*Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.
Fonte: Serviço de Controladoria Geral.*

Na análise da gestão patrimonial, considerando os dados da tabela acima, constatou-se que, em outubro de 2013, o patrimônio municipal, em poder desta Casa Legislativa, teve um incremento da ordem de R\$ 47.465,02, já que foram incorporados R\$ 52.777,35, referente à aquisição de bens móveis, R\$ 2.569,70, relativos a compras de materiais e desincorporados R\$ 7.882,03, referente às saídas de almoxarifado.

Na presente análise, constatou-se que todos os bens móveis que ingressaram no patrimônio, que justifica o controle por plaquetas, receberam plaqueta de identificação e foram registrados na contabilidade pelos valores de aquisição.

Quantos aos bens de almoxarifado, estes foram baixados com base nas requisições das unidades administrativas.

Cumprе ressaltar que foi constatado que há controle físico dos bens móveis, bem como do material permanente e de consumo estocado no almoxarifado.

No que tange às plaquetas de identificação e aos termos de responsabilidade dos bens da Câmara, constatou-se que, na amostra analisada, todos os bens que requerem controle por plaquetas estão devidamente identificados e os respectivos termos de responsabilidade assinados.

Diante da presente análise, conclui-se que a gestão patrimonial do mês de outubro de 2013 foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

III - INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

III.1 – Do Limite dos gastos com Subsídio dos Vereadores

III.1.1 – Subsídio dos Vereadores x subsídio dos Deputados Estaduais

TABELA 2		
MÊS: OUTUBRO/2013		
Subsídio dos Vereadores x Subsídio dos Deputados Estaduais (Inciso VI, do Art. 29, da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Subsídio dos Deputados Estaduais (I)	20042,35	100,00%
Limite Legal (II = 40% de I)	8016,94	40,00%
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)	7000,00	34,93%

Nota: dados extraídos do site da Assembleia Legislativa, da CF/88 e da Lei fixadora do subsídio dos Vereadores.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

De acordo com a alínea “c”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, que é o caso de Unaí, corresponderá a no máximo quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional sob comento foi cumprido pela Câmara, já que o subsídio pago por Vereador, no mês de outubro de 2013, somou 34,93 % do subsídio do Deputado Estadual, inferior, portanto, aos 40 % admitidos.

III.1.2 - Subsídio dos Vereadores x receita do Município

TABELA 3		
MÊS: OUTUBRO/2013		
Subsídio dos Vereadores x Receita do Município (Inciso VII, do Art. 29, da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Arrecadada (I)	14945145,05	100,00%
Limite Legal (II = 5% de I)	747257,25	5,00%
Despesa c/ Subsídio dos Vereadores (III) (% = III / I *100)	105000,00	0,70%

Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Consoante disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Conforme pode ser constatado na tabela supratranscrita, esta Casa de Leis cumpriu o limite constitucional sob comento, já que os gastos com o subsídio dos Vereadores somaram somente 0,70 % da receita do Município relativa ao mês de outubro de 2013, inferior, portanto, aos 5 % admitidos.

III.2 – Do limite de gastos do Poder Legislativo Municipal

TABELA 4		
MÊS: OUTUBRO/2013		
Despesa Total x Repasse (Art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Realizada 2012 (I)	89049544,20	100,00%
Repasse Anual (II = 7% de I)	6233468,09	7,00%
Repasse Mensal (duodécimo) (III = II/12)	519.455,67	100,00%
Limite Legal (IV = 100% de III)	519455,67	100,00%
Despesa Total (V) (% = V / I * 100)	513180,45	98,79%

Nota: Dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da CF/88 e do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí..

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Antes de iniciar a presente análise, cumpre destacar que, conforme já explicado na análise do Balanço Orçamentário, o Poder Executivo repassou o duodécimo da Câmara, neste mês de outubro de 2013, em valor superior ao limite legal. Enquanto o repasse correto seria R\$ 519.455,67, o Senhor Prefeito repassou R\$ 538.826,22.

Destarte, como o valor repassado a maior terá que ser ajustado nos próximos repasses, optou-se por considerar, para fins de análise, o repasse no valor real, ou seja, R\$ 519.455,67.

Conforme pode ser constatado na tabela acima, o gasto total da Câmara Municipal, no mês de outubro de 2013, não ultrapassou o limite legal, já que ele (o gasto) somou 98,79 % do

duodécimo que deveria ter sido repassado pelo Poder Executivo, inferior, portanto, aos 100 % admitidos.

III. 3 – Dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal

TABELA 5		
MÊS: OUTUBRO/2013		
Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Repasse mensal (duodécimo) (I)	519455,67	100,00%
Limite Legal (II = 70% de I)	363618,969	70,00%
Despesa c/ Folha de Pagamento (III) (% = III / I * 100)	324208,67	62,41%

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

TABELA 6		
MÊS: OUTUBRO/2013		
Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida (alínea "a", inciso III, do artigo 20 da LRF)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Corrente Líquida (I)	14582124,18	100,00%
Limite Legal (II = 6% de I)	874927,4508	6,00%
Despesa c/ Pessoal (III) (% = III / I * 100)	384970,31	2,64%
Excesso a Regularizar (IV) (% IV / I *100)	0	0,00%

Nota: dados extraídos do site da Prefeitura (Portal Transparência), da LRF e do Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Unaí.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com

pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao mês de outubro de 2013, conforme pode ser constatado na Tabela 5, esta Câmara de Vereadores obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente 62,41 % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitidos.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, na Tabela 6 acima transcrita, que esta Câmara também não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que o gasto somou somente 2,64 % da receita corrente líquida do Município, inferior, portanto, aos 6% admitidos.

IV – DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No mês de outubro de 2013, conforme dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara, constatou-se que as despesas decorrentes de obrigações patronais foram devidamente pagas nos montantes abaixo descritos.

Meses	INSS (R\$)	UNAPREV (R\$)
Janeiro	32.598,11	26.797,14
Fevereiro	32.889,51	26.851,18
Março	34.640,35	28.053,07
Abril	33.758,95	28.237,43
Maiο	32.451,89	28.299,62
Junho	32.771,75	31.604,74
Julho	32.470,6	28.851,50
Agosto	32.224,14	29.278,68
Setembro	31.206,40	29.406,18

Outubro	32.262,15	28.499,49
Total	327.273,85	285.879,03

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unai.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

V – DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

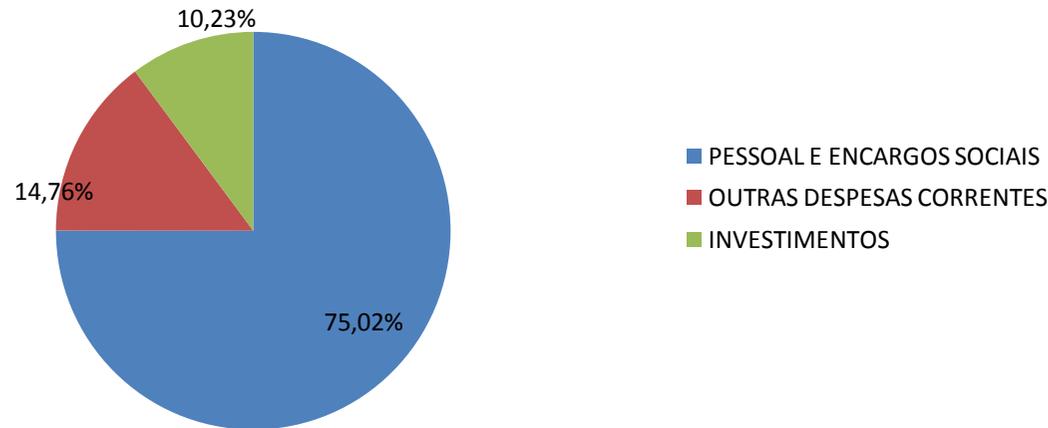
TABELA 7					
MÊS: OUTUBRO/2013					
Composição das Despesas da Câmara					
Especificação	Despesa Prevista R\$	Despesa Realizada R\$	%	Diferença no Mês R\$	Diferença até o Mês R\$
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437866,38	384970,31	75,02%	52896,07	421405,41
Pessoal	364249,82	324208,67	84,22%	40041,15	298392,69
Encargos Sociais	73616,56	60761,64	15,78%	12854,92	123012,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68259,53	75731,79	14,76%	-7472,26	120865,56
<i>CONTRIBUIÇÃO IBAM</i>	333,33	0,00	0,00%	333,33	-666,70
<i>PLANO DE SAÚDE</i>	14583,33	12450,76	16,44%	2132,57	21428,15
<i>DIÁRIAS</i>	7500,00	12055,50	15,92%	-4555,50	19081,02
<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>	9996,08	10292,08	13,59%	-296,00	-45,51
Combustíveis e Lubrificantes	1911,11	3026,09	29,40%	-1114,98	0,03
Gêneros de Alimentação	1577,55	5037,86	48,95%	-3460,31	0,01
Material de Expediente	3564,52	0,00	0,00%	3564,52	0,00
Material de Processamentos de Dados	419,73	400,00	3,89%	19,73	-0,04
Material p/Manutenção de Bens Imoveis	345,23	0,00	0,00%	345,23	0,00
Material p/Manutenção de Veículos	592,80	1070,93	10,41%	-478,13	-667,99
Outros Materiais de Consumo	1585,14	757,20	7,36%	827,94	2181,81
<i>PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO</i>	250,00	102,40	0,14%	147,60	1560,50
<i>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</i>	250,00	0,00	0,00%	250,00	2500,00
<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF</i>	4708,32	1375,81	1,82%	3332,51	30820,75
Estagiários	2124,99	1375,81	100,00%	749,18	7797,45
Outros Serviços de Terceiros PF	2583,33	0,00	0,00%	2583,33	23023,30

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	30638,47	39455,24	52,10%	-8816,77	46187,24
Locação de Softwares	3000,00	11500,00	29,15%	-8500,00	-1900,00
Manutenção e Consertos de Maq.	1125,00	1000,00	2,53%	125,00	0,00
Manutenção de Veículos	284,88	160,50	0,41%	124,38	377,90
Festividades e Homenagens	205,00	0,00	0,00%	205,00	820,00
Fornecimento de Alimentação	100,00	0,00	0,00%	100,00	100,00
Serviço de Energia Elétrica	2926,59	1968,24	4,99%	958,35	-197,19
Serviço de Comunicação em Geral	1055,38	1019,20	2,58%	36,18	982,90
Serviço de Seleção e Treinamento	416,66	0,00	0,00%	416,66	-729,40
Serviço de Processamento de Dad.	660,00	660,00	1,67%	0,00	-86,20
Serviço de Telecomunicações (Tefefone)	1702,42	3649,87	9,25%	-1947,45	-1876,52
Serviço de Telecomunicações (Intenet)	1087,24	0,00	0,00%	1087,24	1024,50
Vigilância Ostensiva	700,00	350,00	0,89%	350,00	3500,00
Serviços Bancários	269,44	303,03	0,77%	-33,59	-123,91
Serviços de Publicidade e Propaganda	7916,66	16598,40	42,07%	-8681,74	-3712,65
Outros Serviços de Terceiros PJ	9189,20	2246,00	5,69%	6943,20	48007,92
INVESTIMENTOS	13329,76	52478,35	10,23%	-39148,59	-121212,75
OBRAS E INSTALAÇÕES	413,10	0,00	0,00%	413,10	-32560,50
EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	12916,66	52478,35	100,00%	-39561,69	-88652,25
Total	519455,67	513180,45	100,00%	6275,22	421058,22

Nota: dados extraídos do Sistema de Contabilidade da Câmara Municipal de Unaf.

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Composição das Despesas da Câmara Mês: Outubro/2013



Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

Conforme demonstrado na tabela e gráfico acima, constatou-se que a Câmara Municipal conseguiu realizar, no mês de outubro de 2013, uma economia de despesas na cifra de R\$ 6.275,22, já que as despesas previstas somaram R\$ 519.455,67 e as despesas realizadas, R\$ 513.180,45; evidenciando, portanto, agora em nível mais detalhado, uma gestão orçamentária eficiente.

Destaca-se que, mesmo ocorrendo o descumprimento de algumas metas de despesa no mês de outubro de 2013, conforme já dito, neste mês, ainda foi apurada uma economia de gastos da ordem de R\$ 6.275,22, acumulando uma economia anual de R\$ 421.058,22.

Destaca-se, ainda, que ocorreu distorção significativa na meta de despesa com aquisição de material permanente, especialmente, pelo fato de a Presidenta desta Casa ter decidido adquirir um kit de armações de natal, bem como 15 (quinze) notebooks para uso dos Vereadores.

Outro fator que merece destaque é que, conforme demonstrado no gráfico acima, a despesa da Câmara se divide em 3 (três) grandes grupos de despesas, Pessoal e Encargos Sociais, onde são registradas as despesa com o pagamento salarial dos Vereadores e Servidores; Outras Despesas Correntes, onde são registradas as despesas com custeio; e Investimentos, onde são registradas as despesas com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

No mês de outubro de 2013, conforme demonstrado no gráfico acima, com relação ao gasto total, 75,02 % foram gastos com pessoal e encargos sociais. O restante da despesa, 24,98 %, foi despendido com o custeio (14,76%) e investimentos (10,23%).

VI – DO CONTROLE DOS GASTOS COM TELEFONIA

Considerando que, no mês de outubro de 2013, ocorreu distorção significativa na meta com gastos de telefonia, foi realizada análise nesse item e constatado que o excesso se justifica pelo fato de o Serviço de Recursos Humanos não ter descontado dos servidores, mediante consignação em folha, a parte da conta que é responsabilidade destes, tendo em vista que a conta detalhada não foi recebida até o dia da geração da folha de pagamento.

Assim, conclui-se que, no mês de novembro de 2013, o devido desconto será realizado e a meta da despesa ajustada.

VII – DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO AOS GABINETES DE VEREADORES

Considerando que as saídas de almoxarifado relativas ao mês de outubro de 2013 somaram valores superiores do que as saídas dos meses anteriores, exatamente R\$ 7.882,03, foi realizada análise específica desse item, por meio do Sistema de Administração de Materiais, e constatado, entretanto, que a distribuição de material de consumo aos Gabinetes dos Vereadores, no aludido mês, foi realizada de acordo com os limites previstos na Portaria n.º 2.780, de 6 de fevereiro de 2013.

VIII – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No mês de outubro de 2013, não ocorreu nenhuma alienação de ativo.

IX – INSPEÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

No mês de outubro de 2013, esta Comissão não realizou nenhuma inspeção.

X - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Não foi constatado, no mês de outubro de 2013, nenhum dano ao erário, não tendo sido adotada, portanto, nenhuma providencia nesse sentido.

Destaca-se que, em 19 de setembro de 2013, a Excelentíssima Senhora Presidenta desta Casa expediu despacho administrativo acatando as recomendações desta Comissão exaradas no mês de junho de 2013, por meio do Memorando n.º 011/CCI, no sentido de sanar as inconsistências verificadas nos relatórios de ausência e presença dos Vereadores, relativos às reuniões ordinárias (1ª a 14ª), extraordinárias (1ª e 2ª) e de Comissões (02/01 a 18/03/2013), determinando, inclusive, que, ao final, o processo corrigido seja encaminhado a esta Comissão para análise e manifestação.

Destaca-se, por fim, que, até a presente data, o supracitado processo não foi encaminhado a esta Comissão para verificação.

XI – DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

No mês de outubro de 2013, esta Comissão não analisou nenhum processo licitatório, pelo fato de não ter sido realizado nenhum certame nesse mês.

XII – DOS NÚMEROS DO PROCESSO LEGISLATIVO

No mês de outubro de 2013, constatou-se que este Poder Legislativo aprovou/apurou as seguintes proposições:

PROPOSIÇÕES APROVADAS/APURADAS NO MÊS DE OUTUBRO	
Tipo da Norma	Quantidade
Proposta de Emenda à Lei Orgânica	0
Projeto de Lei Complementar	1
Projeto de Lei Ordinária	2
Projeto de Lei Delegada	0
Projeto de Decreto Legislativo	1
Projeto de Resolução	0
Requerimento ¹	47
Indicação	0
Denúncia /Representação/Petição	0
Moção de Congratulação	15

Nota: dados extraídos do site da Câmara Municipal de Unai (www.camaraunai.mg.gov.br).

Fonte: Serviço de Controladoria Geral.

XIII – DOS ATENDIMENTOS E NOTIFICAÇÕES REALIZADOS PELO CENTRO DE APOIO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA – CAEC

No mês de outubro de 2013, o CAEC (**PROCON CÂMARA**) realizou os seguintes serviços:

¹ Não estão inclusos nesta contagem os requerimentos de manifestação de pesar, bem como os requerimentos de retirada e arquivamento de proposições.

Produtividade Procon Câmara – Outubro/2013	
Especificação	Quantidade
Atendimentos	152
Notificações Formalizadas	2

Fonte: Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – CAEC

Unai (MG), 15 de novembro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE BORGES
PRESIDENTE

EDSON DA SILVA FERRÃO
SECRETÁRIO

MARTA C. SARAIVA
MEMBRO